



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## ATO DA MESA Nº 13, de 11 de agosto de 2020

### *Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor Gustavo Ninni La Salvia, Assistente de Gestão Legislativa B, três meses de afastamento do emprego, contados de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, para fins de candidatura às eleições municipais de 15 de novembro de 2020, conforme disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020.

Para efeito do disposto neste Ato, o servidor deverá apresentar à Câmara Municipal, no primeiro dia útil após sua candidatura, o efetivo comprovante de registro, para convalidar o afastamento.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2020.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Ábi Chedid**  
Presidente

**Sidiney Donizetti Guedes**  
1º Secretário

**Natanael Ananias**  
2º Secretário

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Junior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado na Imprensa Oficial  
em 13/08/2020 pág.10

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)